



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.442, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente **YASMIN LOURENÇO FELISBERTO DA SILVA**, para substituir pelo período de 30 dias, em razão de férias, a servidora **PATHYLAINE BRANDÃO MOTHÉ SILVA**, investida no cargo comissionado de Diretor de Atenção Primária em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 20 de agosto de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal